



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Inquérito DCIAP – Detenções

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

Na sequência das diligências ontem desencadeadas e que abrangeram, designadamente, buscas a SAD de clubes de futebol, foram realizadas três detenções.

Os detidos serão presentes ao juiz do Tribunal Central de Instrução Criminal esta quinta-feira, às 9H:30M.

Neste momento, o inquérito tem seis arguidos constituídos - quatro pessoas singulares e duas coletivas.

Em causa estão suspeitas da prática de factos susceptíveis de integrarem os crimes de fraude fiscal, associação criminosa, branqueamento de capitais, corrupção e falsificação de documentos.

A investigação é dirigida pelo Ministério Público, o qual tem a coadjuvação da Polícia Judiciária - Departamento de Investigação Criminal de Leiria - e da Autoridade Tributária.

O inquérito, que corre termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, encontra-se em segredo de justiça.

Lisboa, 4 de maio de 2016

O Gabinete de Imprensa